

## RESOLUÇÃO Nº008/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Serviços da Biblioteca Dr. Antônio Levino da Silva Neto – ILMD/Fiocruz Amazônia.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** a ausência de uma política formal para a capacitação e crescimento do acervo bibliográfico que acarreta problemas associados à quantidade de obras disponíveis;

**CONSIDERANDO** as novas expectativas dos usuários, dos crescentes padrões de exigência e da explosão bibliográfica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer princípios, diretrizes e critérios para regular e orientar os procedimentos relacionados à formação e ao desenvolvimento de coleções, diante da ausência de regulamentação atual desse processo;

**CONSIDERANDO** a busca por assegurar a qualidade das coleções da Biblioteca;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Conselho, em reunião do 16 de abril de 2024, que aprovou por unanimidade a proposta do Regulamento dos Serviços da Biblioteca Dr. Antônio Levino da Silva Neto – ILMD/Fiocruz Amazônia;

### RESOLVE

**Art. 1º. APROVAR** o Regulamento dos Serviços da Biblioteca Dr. Antônio Levino da Silva Neto – ILMD/Fiocruz Amazônia, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Conselho Deliberativo em suprimir o termo “...e o cumprimento dos dias de suspensão”, constante no parágrafo I, do artigo 25, da minuta apresentada na supracitada reunião.

**Art. 2º DESIGNAR** a Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação para dar publicidade ao regulamento supracitado nos canais de divulgação internos e, também, na página eletrônica do Instituto.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 16 de abril de 2024.



Ministério da Saúde

FIUCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

## **Stefanie Costa Pinto Lopes**

Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia

